



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
MARCIO ALVES RIBEIRO

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Serviços de Manutenção de Móveis e Equipamentos Permanentes em Geral, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi-CE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021
Atividade 0601.101220003.2.043 Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

TRAIRI - CE, 29 de Setembro de 2021


Setor Responsável